



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º <u>310/2026</u>	ANO: <u>2026</u>
Protocolo n.º 00329	Data 24.03.2026	Horas 14h15min
Autor(es): <u>Eduardo Henrique da Palma, Marco Antonio da Cruz e Edivaldo Caetano de Souza</u>	<p style="text-align: center;">A P R O V A D O</p> <p>() COM DISCUSSÃO () SEM POR () UNANIMIDADE () MAIORIA</p> <p style="text-align: center;">Dracena, 30 de março de 2026.</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Danilo Ledo dos Santos Presidente</p>	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe, no prazo regimental vigente:

- 1- Quanto ao transporte, em momento anterior foi divulgado através das redes sociais da prefeitura, que o CCI havia ganhado um ônibus, porém o mesmo foi designado para outra secretaria, o que está gerando dificuldade no transporte dos idosos para as atividades, que esta ocorrendo em forma de escala. O que a municipalidade tem a fazer para corrigir este problema e garantir mais tempo para os idosos participarem das atividades?
- 2- Com relação às atividades, os idosos solicitam maior diversidade, e frequência.
- 3- Sigilo após idosos procurarem os vereadores ou a direção. Pois em alguns casos esta ocorrendo um tipo de perseguição e discriminação dos denunciantes.

Diante dos fatos, requeremos algumas medidas para minimizar tais problemas.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 30 de março de 2026

Vereadores:

Eduardo Henrique da Palma

Edivaldo Caetano de Souza

Marco Antonio da Cruz